

LEI Nº 4.931, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoria: Vereador Luiz Antônio Arantes Garcia - BOLÃO

“Dá Denominação à Rua Projetada 2, no Parque Comercial, que passará a denominar-se Rua Cabo PM William Batista Silveira”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação à Rua Projetado 2, do Parque Comercial, que passará a denominar-se Rua ***Cabo PM William Batista Silveira***.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de setembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

